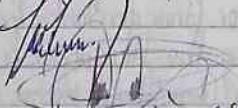
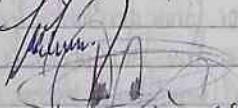
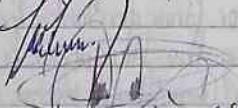


conste do seguinte: Requerimento - Síndicado Silviano Rodrigues da Silva, assunto: Requerimento de licença em conformidade com o artigo 56, inciso I do Regimento Interno, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, Indicação n° 128/2004 - Síndicado Silviano Rodrigues da Silva, assunto: Solutio ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o cumprimento da Lei 15/3/2000, que institui o Dia do Evangelho no Município de Cabo Frio, e, também a realização dos comemorativos no próximo dia 31 de outubro do ano em curso, terminada a faturação expediente e não havendo Drácula inscrito para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Decreto Dia. Nesta etapa foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Trânsito, Transportes e Meio Ambiente nos seguintes projetos: Projeto de Lei n° 014, 015, 019, 020 e 023/2004 dando a seguir, encaminhados para a Comissão de Pediatria Social o Projeto de Lei n° 049 e 051/2004 sendo encaminhados háje a Comissões de Obra e Orçamentos Públicos e 053/2004 dando a seguir aprovado o requerimento de Vergílio n° 108/2004 haja que as Comissões lembrem sempre para que o Projeto de lei 053/2004 seja aprovado o requerimento do Síndicado Silviano Rodrigues da Silva solicitando haja o pelo prazo de 40 (quarenta) dias. Convidado pela autorização do autor a Indicação n° 124/2004 Sada meia hora para a fatura, o Senhor Presidente encarregou a presente Assessor em nome de todos, mandando que se levasse a presente Ata que estivera devidamente assinada a presidente, aprovada, sera encaminhada para que produza seu efeito legal.

x 
x 
x 

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, na sessão no dia 04 (Quatro) de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

A, vinte horas do dia 04 (quatro) de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência em exercício do Vereador Emanuel Gomides Freire da Silva e com a ausência da Primeira Sessão

na "ad hoc" pelo Presidente Fábio dos Santos Pinto, reuniu-se Extraordinariamente, fez a Câmara Municipal de Rio Branco. Além disso, respondeu a chamada regimental o Presidente da Câmara Municipal do Comunica. Nas havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente. Olo que depois de lido, submetida a Apreciação Plenária, aprovada, virá assinada para que produza os efeitos legais.

T
X
d

Plen.

Abaixo da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Rio Branco, realizada no dia 09 (nove) de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os dirigentes horas do dia 09 (nove) de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência em exercício do Senhor Emanuel Fernandes Freire da Silva, com a participação do Ministro Secretário "ad hoc" pelo Presidente Augusto Salvador Miranda de Carvalho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Branco. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Amarovaldo Thomaz Junior, Brizzi Benedito Anançó filho, Eduardo Portela Lira, Fábio dos Santos Mendes, José Belmiro Silva de Almudes, José Carlos Lobo e Luizinho Ferraro da Fonseca. Havia no número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. E seguir, foram lidos e aprovados os requerimentos. Abaixo da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Abaixo da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. E vigora, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento regimental por não haver expediente para ser lido, suspendeu a Intenção do Presidente inseridas como univ. Presidente municipal, o que é a natureza do Vereador Amarovaldo Thomaz Junior que inicialmente produziu as saudações de frases bonas e seguidas, registrou a presença do Vereador, elito, em novembro do corrente ano, Senhor Jordão distituindo que o mesmo no proximamente estaria efetivamente representando, o Senhor Cabral Ferreira no legislativo Municipal. Perguntando, comprova sobre o fato acima deles na fronte Maranguape, prequestionado de Vereador Gustavo Branger e tornado no dia on